

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO  
APRESENTADAS AO PROJETO DE LEI Nº 8.122, DE 2014.**

**O SR. ALESSANDRO MOLON** (PT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, meu parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa das quatro Emendas, das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4.